



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 3434, DE 11 DE JANEIRO DE 2000

EMENTA: Autoriza a contratação, que menciona.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei nº 3067/99, art. 2º - V e VI e tendo em vista o que consta do processo nº 1.528/99, e

CONSIDERANDO que, no último concurso público realizado, esgotou-se a lista de aprovados para PROFISSIONAIS MÉDICOS (Clínicos, Pediatras e Ginecologistas);

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de 10 (dez) profissionais médicos, para integrar a equipe que vem executando os trabalhos para cobrir as necessidades urgentes das Unidades de Saúde Siderlândia, Vale do Paraíba, Santa Izabel, Monte Cristo, São Francisco, São Vicente, São Judas, Paraíso e Mangueira;

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica autorizada a contratação de 10(dez) profissionais médicos (Clínicos, Pediatras e Ginecologistas), para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, pelo período de 6(seis) meses, visando à realização de serviços de atendimentos urgentes das Unidades de Saúde Siderlândia, Vale do Paraíba, Santa Izabel, Monte Cristo, São Francisco, São Vicente, São Judas, Paraíso e Mangueira.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 11 de janeiro de 2000.

MARIA INÊS PANDEIRO CERQUEIRA

Prefeita

Arquivo de
Pedras no Vale
de 24.01.00
2234